



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Designa os integrantes de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações constantes do PGEA 1.19.000.001785/2016-86;

CONSIDERANDO

o disposto no *caput* do [artigo 143 da Lei nº 8.112/90](#).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração dos fatos relatados no PGEA Nº 1.19.000.001785/2016-86, nos termos do inciso II do artigo 145 da [Lei nº 8112/90](#).

Art. 2º Para fins de instrução da presente fica designada a Comissão composta pelo Procurador da República, Flaubert Martins Alves, matrícula nº 1109 e pelos servidores Bruno Leonardo Batista de Medeiros Santos, matrícula nº 23501 e Francisco das Chagas Paula, matrícula nº 3497, secretário titular.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Procurador da República Flaubert Martins Alves.

Art. 4º A comissão deverá concluir a instrução da sindicância no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 12.